



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

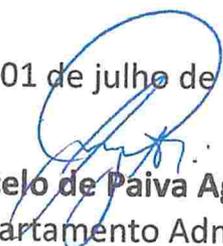
202.15

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2020
EXERCÍCIO
1º QUADRIMESTRE 2020
B.1.4.2.1
ALTERAÇÕES SALARIAIS

DECLARAÇÃO

Informamos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de instruir o processo das contas do primeiro quadrimestre de 2020 deste órgão, que as alterações remuneratórias limitaram-se à inflação do período, cumprindo-se o artigo 73, inciso VIII da Lei Eleitoral.

Saltinho, 01 de julho de 2020.


João Marcelo de Paiva Agostini
Diretor do Departamento Administrativo